

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: k1wp9pfx  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  27/05/2026  Projeto de resolução nº 724/2026  Protocolo nº 4878/2026  Processo nº 1664/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR MARCOS  
DIEGO DA SILVA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Diego da Silva.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Marcos Diego da Silva, nasceu no dia 20 de agosto de 1986, na capital do estado do Rio de Janeiro. Ele é filho de José Carlos Cruz da Silva e Maria Elisabete da Silva.

O Homenageado iniciou sua trajetória profissional no Exército Brasileiro, instituição onde serviu por oito anos, desenvolvendo disciplina, responsabilidade e comprometimento com o serviço público.

Ele chegou a Mato Grosso no ano de 2014, vindo a fixar residência na cidade de Diamantino, onde ao longo dos doze anos como funcionário público municipal, construiu uma trajetória marcada pela dedicação, ética e compromisso com a população.

Atualmente, exerce a função de coordenador da Central de Regulação de Diamantino, atuando com responsabilidade na organização e no atendimento das demandas da saúde pública, sempre buscando oferecer um serviço eficiente e humanizado à comunidade.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Marcos Diego da Silva, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2026

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual